



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE  
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,  
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS,  
4 REMOTAMENTE.

5 Aos vinte e nove de maio de 2020, às 11 horas e 10 minutos iniciou-se remotamente (*on line*), por  
6 intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings”, após sugestão técnica da  
7 Superintendência de Tecnologia de Informação (TIC), a reunião extraordinária da Egrégia  
8 Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos  
9 Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Kone Cesário, **Vice Diretora**; Flávio Martins,  
10 **Representante Professores dos Associados**; Marcos Vinicius, **Representante Professores dos**  
11 **Associados**; Daniela Barcellos, **Representante dos Professores Adjuntos**, Fábio Schecaira,  
12 **Representante dos Professores Adjuntos**; Rachel Herdy, **Representante do Departamento de**  
13 **Teoria de Direito**; Marilson Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**;  
14 Andreia Rangel, **Representantes do Departamento de Direito Civil**; Raquel, Elisa Vital, Diogo  
15 Xavier, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Gabriel Batista, Renan, Lucas Teixeira Reis  
16 Barbosa, Maria Augusta Soeiro, Alexia Goulart, **Representantes do CACO**. **Ato seguinte**, o  
17 Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes. Desculpou-se pela urgência na  
18 convocação. Informou haver quórum suficiente para o início da reunião. Informou que o assunto  
19 da pauta é “VAGAS COTAV”. **Ato seguinte**, o Presidente, apresentou o tema informando que na  
20 sexta-feira na reunião de Decanos e Diretores, a professora Denise Pires, Reitora, anunciou a  
21 possibilidade de utilizarmos as vagas do COTAV do segundo lote para os concursos que ainda  
22 estão válidos. No primeiro lote de 120 vagas, o caso do trabalho processo de trabalho, Teoria Geral  
23 do Estado e processo civil. E o segundo lote que era um 106 vagas que ainda não tinham sido  
24 liberados. A Professora Denise anunciou a liberação de algumas dessas vagas. Foi encaminhado  
25 pela PR-4 um Ofício colocando a possibilidade vagas para concurso com validade e também com  
26 aprovados. Então há cinco concursos com validade até o dia 13 de junho, por isso a urgência em  
27 decidir: Concurso de Políticas Públicas administrativo; Concurso de Constitucional/administrativo;  
28 Concurso de penal em criminologia do Departamento Direito de Estado; Concurso de Filosofia do  
29 Direito e Teoria do Direito do departamento de Teoria do Direito. Diante desse quadro, solicitou  
30 às Coordenadoras de Graduação um levantamento de necessidades/ carga horária por setor. O  
31 Presidente passou a palavra para a Professora Carolina, coordenadora de graduação. A Prof.  
32 Carolina informou que entrou em contato com os Chefes de Departamento e realizou esse  
33 levantamento constatando que no Departamento de Direito do Estado precisaria de professor para  
34 Direito Penal, não havendo necessidade nos outros setores, e, com relação ao Departamento de  
35 Teoria do Direito não haveria necessidade de professor pela carga horária e pela quantidade de  
36 professores que nós temos no Departamento. Na verdade, ela informa que em Teoria haveria dois  
37 professores a mais e em Filosofia um professor a mais. Com a palavra, o Presidente informou,  
38 primeiramente, que seriam vagas de reposição, não havendo vaga novas. Em segundo lugar,  
39 informou que as mesmas só poderiam ser utilizadas em concursos com candidatos aprovados. Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

40 terceiro lugar, lembrou aos membros da Congregação que em um passado recente, houve uma  
41 aprovação da saída da FND do GPDES (incorporado ao IPUR), ficando a FND com a  
42 responsabilidade de compartilhar algumas vagas com o IPUR. O Presidente realizou o seguinte  
43 encaminhamento à Congregação das possíveis vagas do segundo lote das VAGAS COTAV 2019:  
44 **designação de uma vaga para o Departamento de Direito de Estado para o setor Direito Penal**  
45 **e Criminologia, que possui dois candidatos aprovados chamaríamos o segundo, e a outra**  
46 **vaga ser encaminhada ao IPUR como na forma de ressarcir a vaga que teríamos como**  
47 **professores efetivos no GPDES.** O Presidente passou a palavra ao Prof. Flavio para esclarecer  
48 sobre o compromisso com o GPDES. O Prof. Flavio realizou breve histórico sobre o compromisso  
49 da FND com o GPDES. O Presidente informou que as vagas a serem definidas seriam com relação  
50 ao segundo lote. **EM DISCUSSÃO,** O Presidente passou a palavra para a Prof. Raquel que  
51 realizou duas perguntas com relação ao assunto. O Prof. Flavio respondeu uma pergunta da  
52 professora Raquel. Houve manifestação de vários membros sobre o assunto. A Prof. Carolina  
53 esclareceu a segunda pergunta da Prof. Raquel. O Presidente lembrou que se não for realizado o  
54 aproveitamento dessas vagas há o risco de perdê-las. Lembrou também que infelizmente não será  
55 possível utilizar para os Departamentos de Direito Civil e Social Econômico porque não possuem  
56 concursos ainda com validade. O Presidente passou a palavra para o Gabriel, representante do  
57 CACO. Gabriel fez considerações sobre o assunto. O Prof. Marilson fez considerações sobre o  
58 tema. A Prof. Carolina fez um resumo da carga horária que era do GPDES na FND. Houve uma  
59 ampla discussão sobre o assunto pelos membros. **EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por maioria o  
60 encaminhamento da Direção. Doze votos favoráveis: três votos do CACO; Raquel Herdy;  
61 Marilson; Elisa; Andreia; Nilo; Kone; Daniela; Marcos; Raquel. Uma abstenção: Fabio Schecaira.  
62 Nenhum voto contrário. E nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 34 minutos o Presidente  
63 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio,  
64 para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

65

66

67

---

68 Professor Carlos Bolonha  
69 Diretor da Faculdade Nacional de Direito  
70 UFRJ

71

72

73

74

---

75 Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio  
76 SIAPE n.º 3062172